



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 02/06/2015

ANO: V Nº: 1081 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

| | |
|-----------------------------------|---|
| DECRETO Nº 4491/2015 | 1 |
| RESOLUÇÃO Nº 13/2015 CMDCA | 1 |
| LICITAÇÕES | 1 |
| EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO | 1 |
| ATOS DA CAMARA MUNICIPAL | 2 |
| EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO | 2 |

APROVA A RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA ENTIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - PR.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 25 de maio de 2015, conforme Ata nº 25/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação do registro da entidade socioassistencial Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 26 de maio de 2015.

Cláudia Eliane Wilcieski
Presidente do CMDCA

DECRETO Nº 4491/2015

DECRETO Nº 4491/2015, 2 de junho de 2015.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 2 de junho de 2015, o servidor público municipal **MARCELO FERREIRA DA SILVA JANKOWSKI**, brasileiro, RG nº 10.037.902-3/SESP/PR, do cargo de provimento efetivo de VIGIA, do quadro de pessoal do Município, nomeado em 3 de agosto de 2009, através do Decreto nº 2928/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 2 de junho de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 13/2015 CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 13/2015

LICITAÇÕES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 43/2015**, que tem por objeto (Aquisição de um coletor compactador de lixo urbano, com capacidade de 10 m³, entregue devidamente instalado no caminhão da Administração Municipal – frota 61, conforme especificações), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

| PROPONENTE(S) | CNPJ | VALOR R\$ |
|--|--------------------|--------------|
| TRUCAR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI | 75.369.470/0001-26 | 58.000,00 |

PAÇO MUNICIPAL, aos 02/06/2015

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 02/06/2015

ANO: V Nº: 1081 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA CAMARA MUNICIPAL

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º ADITIVO DE CONTRATO N.º 001/2015 AO CONTRATO N.º 004/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: GOVERNANÇABRASIL S/A
TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

OBJETO: REAJUSTAR O VALOR REFERENTE ÀS PERDAS DOS ÚLTIMOS 12 MESES, CONSTANTES NO ITEM 2.2, DO ANEXO I, DO CONTRATO N.º 004/2013, A PARTIR DE 04 DE JUNHO DE 2015 O VALOR MENSAL PASSA PARA R\$ 335,41 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) CONFORME ÍNDICE ACUMULADO DO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M DE 3,54%, COM BASE NO § 8, DO ARTIGO 65 DA LEI N.º 8666/93 E ADITIVAR PRAZO DE VIGÊNCIA.

PRAZO: 03/06/2016.

DATA: 01 DE JUNHO DE 2015.

ASSINATURA: MARIO MITTMANN
SILVIO LUIS STROZZI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)